



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 990, de 27 de abril de 2001.

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Trabalhador do Estado do Tocantins – AATT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio ao Trabalhador do Estado do Tocantins – AATT, localizada na ARSO 61, QI – L, Lote 30, AL 04, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de abril de 2001, 12º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO